



Relatório de Fiscalização 010/2025



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
480.517.382.623.212.814

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

diretoria@saaepeabiru.com.br

CC

1 setor envolvido

FISC-OP

30/01/2025 15:38

Relatório de Fiscalização

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU PR

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE - Peabiru- PR

Maringá, março de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 21 e 22 de Janeiro de 2025, realizou-se fiscalização direta de acompanhamento no município de Peabiru-PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

LEGISLAÇÃO

O município de Peabiru - PR formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 963/2014, aprovada em 14 de Abril de 2014. O trabalho de fiscalização e regulação no município pelo ORCISPAR se deu através do Contrato Administrativo 02/2017, aprovado em 03 de Julho de 2017, e está amparado, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978."
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.

Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).
Resolução CISPAP no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAP.
Resolução CISPAP no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAP no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44) 3123-2800

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO**Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Peabiru - Peabiru - PR

Rua João Albino Casali, nº 615, Centro, Peabiru-PR

CEP 87250-000

Contato: 44 - 3531-2033

Da documentação solicitada e protocolada pela prestadora (Protocolo n. 010/2025), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Entregue;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Entregue;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Entregue;**
5. Relatório de cortes da autarquia (julho/2024); **Não Apresentado;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2023/2024); **Não Apresentado;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **N/A**
8. Licença ambiental de operação da ETE; **N/A**
9. Plano de amostragem de 2024 (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue;**
10. Laudos de análises de água:
 - Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição); **Entregue;**
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses); **Entregue;**
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema); **Entregue;**
11. Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2023 e 2024, incluindo captações e saídas de tratamento); **Entregue;**
12. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 2023/2024); **N/A**
13. Declaração de carga poluidora 2023/2024 (IAP); **N/A**
14. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **N/A**
15. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **Não Entregue**
16. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Contemplado no PMSB**
17. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; **Contemplado no Plano de amostragem**
18. Plano de contingência e emergência da água; **Entregue**
19. Plano de segurança da água (PSA); **Entregue**
20. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Entregue**
21. Forma de abastecimento de água (SAA ou SAC); **Contemplado no Plano de amostragem;**
22. Quantidade de habitantes de cada sistema; **SAAE 01: 10.000 habitantes; SAAE 02: 1.483 habitantes**
23. Tipo de captação (subterrânea ou superficial); **Subterrânea**
24. Processo de fluoretação; **Não vem sendo aplicado Flúor, devido a um problema na dosadora**
25. Dispõe de filtros (se sim, quantidade); **N/A**
26. Vazão e população abastecida de cada sistema de tratamento de esgoto; **N/A**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Segue abaixo a lista de itens verificados na área administrativa fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 856 - Peabiru (PEABIRU)**Peabiru**

Peabiru

Checklist: [1 - Área Comercial - Documentação](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado ADM #131958392

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Conforme
[1.1.12] Observações	Anexo 00 - Documentos
[1.2.1.1] Há plataforma de atendimento	Conforme

Fotos de [1.2.1.1]



Foto 1

[1.2.1.7] Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Não Conforme
--	--------------

[1.2.1.8] Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Conforme
---	----------

[1.2.1.8] Observações	Na Plataforma de atendimento há um setor ouvidoria, onde ficam registrados as solicitações/reclamações e as mesmas são respondidas pela ouvidora
-----------------------	--

Fotos de [1.2.1.8]



Foto 1

[1.3.1] A estrutura física está em bom estado de conservação e manutenção	N/A
[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Não Conforme
[1.3.2] Observações	A não conformidade se refere a falta de acessibilidade nos banheiros que não são adequadas;

Fotos de [1.3.2]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

Item Fiscalizado 857 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	Prestação de Serviços #131960438
Data de início da fiscalização	21/01/2025
Data de término da fiscalização	22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização	N/A
[2.1] Existência de normas específicas para cada procedimento	Não Conforme
[2.1] Observações	Não apresentado regulamento do SAAE, no entanto nos foi informado que esta sendo elaborado um novo regulamento;
[2.2.1] Abrangência adequada do cadastro de informações (tipo de solicitação, dados de abertura e encerramento)	Não Conforme
[2.2.1] Observações	Não apresentado regulamento do SAAE, no entanto nos foi informado que esta sendo elaborado um novo regulamento;
[2.3.2] Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Não Conforme
[2.3.2] Observações	Não identificado durante a fiscalização
[2.4.2] Há clareza nas informações contidas na fatura entregue ao usuário	Não Conforme
[2.4.2] Observações	Não está apresentada as tarifas e a as análises imediatas;

Fotos de [2.4.2]



Foto 1



Foto 2

[2.4.5] Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Não Conforme
[2.4.5] Observações	Não foi apresentado regulamento;
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme
[2.6.1] Observações	Todos os micromedidores fiscalizados, estavam dentro do prazo de 10

anos, e nos foi informado que ainda estão havendo trocas no município

[2.6.12] Foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc)

Não Conforme

[2.6.12] Observações

Não constatados dados na fatura;

[2.6.16] É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço

Não Conforme

[2.6.16] Observações

A ordem de serviço é feita de forma manual;

Fotos de [2.6.16]



Foto 1

[2.6.17] O registro das reclamações e solicitações do usuário é mantido atualizado

Conforme

[2.6.17] Observações

Na plataforma de atendimento possui um campo de ouvidoria, onde ficam registrados as solicitações e as mesmas são devidamente respondidas pela ouvidoria;

Fotos de [2.6.17]



Foto 1

[2.6.18] É de fácil acesso ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

[2.6.18] Observações

É disponível na plataforma de atendimento;

Fotos de [2.6.18]



Foto 1

[2.6.19] O conteúdo mínimo da fatura é atendido

Não Conforme

[2.6.19] Observações

Não há as tarifas, e nem as análises;

Fotos de [2.6.19]



Foto 1



Foto 2

[2.6.20] Foi repassada as informações necessárias ao SNIS e CVS

N/A

[2.6.22] Dispõe de atendimento preferencial

Não Conforme

[2.6.22] Observações

Não identificado placa de atendimento preferencial na áreas do SAAE

Fotos de [2.6.22]



Foto 1

[2.6.24] É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços

Não Conforme

[2.6.24] Observações

Não há regulamento, mas durante a fiscalização nos foi informado que o mesmo ja vem sendo elaborado;

[2.6.30] É realizada a aferição de hidrômetros

Conforme

[2.6.30] Observações	Os hidrômetros fiscalizados estão dentro do prazo da Portaria nº155/22 do INMETRO
[2.6.33] É disponibilizado opções de datas de vencimento da fatura	Não Conforme
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Não Conforme
[2.6.36] Observações	Não apresentado;
[2.6.43] O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Não Conforme
[2.6.44] A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Não Conforme
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não Conforme
[2.6.48] Foi dado acesso para a fiscalização das unidades do prestador	N/A

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- As outorgas estão em vigência e apresentadas, no Anexo 01 - Outorgas Peabiru, porém identificamos que as outorgas tem validade até 16/11/2025, então as renovações devem ser feitas com o prazo de 90 dias da vigência da outorga;
- Há uma nova plataforma de atendimento, que já está implementada mas vem recebendo atualizações para melhor atender os consumidores;
- Não há identificação de atendimento preferencial, e os banheiros não possuem acessibilidade;
- As ordem de serviço são preenchidas a mão, é fundamental que as mesmas sejam feitas no sistema, e que o protocolo seja entregue ao contribuinte para que o mesmo consiga acompanhar a solicitação;
- Não foi identificado o regulamento com os procedimentos, porém nos foi informado que o regulamento está sendo elaborado;
- Falta informações na fatura, não foi identificado as informações sobre as traifas, e sobre as análises;

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema conta com captação subterrânea, realizada por meio de poços profundos. A água é então conduzida por gravidade até a UTA. Após o processo de tratamento, a água é direcionada por uma elevatória para reservatórios, e para a rede de distribuição. Toda a distribuição é feita exclusivamente pela força da gravidade.

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	13.346
População total atendida com rede de abastecimento de água	11.706
Índice de atendimento	87,71
Índice de hidrometração	100%
Extensão rede de água	123

CAPTAÇÃO

O manancial é subterrâneo com 06 poços profundos em operação na Sede e 01 poço no distrito desativados.

A fiscalização foi realizada nos seguintes poços:

Tabela 03: Dados das captações subterrâneas do sistema do Município de Peabiru - PR

Captação	Vazão (m³/dia)	Funcionamento diário (hora)
Poço 01 - Industrial	16	12
Poço 02 - Estádio	15	12
Poço 03 - Chácara	49,50	12
Poço 04 - Idimão Simão	60	4
Poço 05 - Raposo Tavares	35	12
Poço 06 - SAAE	18	12
Poço Silvolandia	-	-

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas captações de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 858 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado Poço 01 Industrial #131991615

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor

Não Conforme

Fotos de [1.3.9]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.

Conforme

[1.3.12] Observações

Embora exista os registros, o mesmo não vem sendo preenchido de forma adequada

Fotos de [1.3.12]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

[1.3.17] Observações

Identificado somente o relatório do quadro elétrico;

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada

Não Conforme

[1.3.18] Observações Não apresentado registro

[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície **Não Conforme**

Fotos de [1.3.21]



Foto 1



Foto 2

[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m² **Não Conforme**

[1.3.23] Observações Fotos apresentadas no item 1.3.21

[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm **Não Conforme**

[1.3.24] Observações Fotos apresentadas no item 1.3.21

[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento **Não Conforme**

[1.3.27] Observações Fotos apresentadas no item 1.3.12

[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza) **Não Conforme**

[1.3.29] Observações Não apresentado laudo

Item Fiscalizado 859 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado Poço 02 - Estádio #132008215

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor **Conforme**

Fotos de [1.3.9]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4

[1.3.10] As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação

Não Conforme

[1.3.10] Observações

Os fios estão soltos, e não atendem a NR10

Fotos de [1.3.10]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[1.3.12] Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.

Conforme

[1.3.12] Observações

Embora possua o registro, o mesmo não vem sendo preenchido de forma periódica e adequada;

Fotos de [1.3.12]



Foto 1

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.13] Observações	Fotos apresentadas no item 1.3.12
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.17] Observações	Não foi apresentado registros;
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Não apresentado registro;
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Não Conforme

Fotos de [1.3.21]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Fotos apresentadas no item 1.3.10
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não apresentado laudos

Item Fiscalizado 860 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	Poço 03 - Chacara #132011880
Data de início da fiscalização	21/01/2025
Data de término da fiscalização	22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

<p>[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento</p>	<p>Não Conforme</p>
<p>[1.3.13] Observações</p>	<p>Não identificado;</p>
<p>[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional</p>	<p>Não Conforme</p>
<p>[1.3.17] Observações</p>	<p>Identificado apenas o relatório de manutenção do quadro; Imagem 09 do</p>

Item considerações
iniciais

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada

Não Conforme

[1.3.18] Observações

Não identificado
registros;

[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento

Não Conforme

[1.3.27] Observações

Não identificado no
quadro de energia;
Imagem 08, do item
considerações iniciais

[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)

Não Conforme

[1.3.29] Observações

Não apresentado laudos;

Item Fiscalizado 861 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado

Poço 04 - Idimão Simão #132261213

Data de início da fiscalização

21/01/2025

Data de término da fiscalização

22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.9] Observações	Não identificado
[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.13] Observações	Não identificado; Imagem do quadro de energia 09, 10 e 11 no item considerações iniciais
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.17] Observações	Não identificado o relatório, apenas o relatório de manutenção identificado na imagem 12 do item considerações iniciais;
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Não identificado relatório;
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado, imagem do quadro elétrico 09, 10 e 11 do item considerações iniciais;
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não identificado os laudos;

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	Poço 05 - Raposo Tavares #132263762
Data de início da fiscalização	21/01/2025
Data de término da fiscalização	22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor

Não Conforme

[1.3.9] Observações

Não identificado;
Imagens 02, 03 e 04 no
item Considerações
Finais;

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[1.3.13] Observações	Não identificado; Imagens 05, 06 e 07 no item Considerações Finais;
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.17] Observações	Não identificado, apenas está presente na casa de comando o relatório de manutenção; Imagem 13 no item Considerações Finais;
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Não apresentado registro;
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado; Imagens 05, 06 e 07 no item Considerações Finais;
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não apresentado os laudos;

Item Fiscalizado 863 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado Poço 06 - SAAE #132272222

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor	Não Conforme
[1.3.9] Observações	Não identificado; o poço fica coberto conforme imagem 02 e 03 no item Considerações iniciais;
[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[1.3.13] Observações	Não identificado; o poço fica coberto conforme imagem 01 no item Considerações iniciais;
[1.3.17] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[1.3.17] Observações	Não Identificado;
[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada	Não Conforme
[1.3.18] Observações	Não apresentado os registros;
[1.3.21] O tubo de revestimento do poço está distante 50 cm da superfície	Não Conforme
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado; o poço fica coberto conforme imagem 01 no item Considerações iniciais;
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não apresentado os laudos;

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	Poço Silvolandia #132276267
Data de início da fiscalização	21/01/2025
Data de término da fiscalização	22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização N/A

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[1.3.9] A captação de água possui macromedidor

Não Conforme

[1.3.9] Observações

Não identificado; imagens 03, 04, 05 e 06 no item Considerações iniciais

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[1.3.13] Observações	Não identificado; imagens 12, 14 e 15, no item Considerações iniciais
[1.3.23] A área da laje de proteção é de no mínimo 1 m²	Não Conforme
[1.3.23] Observações	Não identificado; imagens 03, 04, 05 e 06 no item Considerações iniciais
[1.3.24] A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Não Conforme
[1.3.24] Observações	Não identificado; imagens 03, 04, 05 e 06 no item Considerações iniciais
[1.3.27] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[1.3.27] Observações	Não identificado; imagens 12, 14 e 15, no item Considerações iniciais
[1.3.29] É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não Conforme
[1.3.29] Observações	Não apresentado os laudos;

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- O SAAE vem realizando adequações, no entanto é de grande importância a implantação do relatório operacional, embora tenham os relatórios de manutenção, nem sempre os mesmos estão totalmente preenchidos ou de forma adequadas, sendo importante se atentar a isso;
- Nem todos os poços possuem macromedidores, é o mesmo é fundamental para o controle de perdas;
- Não foi identificado o horímetro e nem o diagrama unifilar nos quadros de energia;
- O poço do distrito de Silvolândia é um poço identificado na outorga como Poço de consumo familiar e núcleo populacional inferior a 400 habitantes

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

O município possui 01 estações de bombeamento de água, a Estação Elevatória de Água Tratada (EEA-Tratada), situada nas instalações centrais do SAMAE.

A EEA-Tratada direciona a água tratada das instalações centrais para os reservatórios elevados, a partir dos quais a distribuição na rede de abastecimento ocorre naturalmente, por meio da gravidade.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 865 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado EEA SAAE #132285900

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19

[3.5] A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não Conforme
[3.5] Observações	Não identificado conforme imagens 01 e 19
[3.11] Os equipamentos estão em bom estado de conservação	Conforme
[3.11] Observações	Conforme imagem 02
[3.16] Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Conforme
[3.16] Observações	Conforme as imagens 5, 6, 7, 8, 9 e 11
[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não Conforme
[3.18] Observações	Não identificado; conforme as imagens 5,6,7,8,9 e 11
[3.23] A unidade possui Relatório Operacional	Não Conforme
[3.23] Observações	Não identificado
[3.29] A unidade possui horímetro em funcionamento	Não Conforme
[3.29] Observações	Não identificado o funcionamento do mesmo;

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É de grande importância que seja realizado um relatório de manutenção e um relatório operacional, para monitoramento do sistema;
- Havia uma outra elevatória que realizava a captação da mina, no entanto a mesma foi desativada;

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento através de dosadoras automáticas Hydrogeron, com um gerador de hipoclorito de sódio (cloro). O sistema é dividido em SAAE 1 e SAAE 2, há também um distrito Silvolandia, que ocorre o tratamento adjacente ao poço.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas unidades de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 866 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	UTA saae 01 #132364887
Data de início da fiscalização	21/01/2025
Data de término da fiscalização	22/01/2025
Observações Gerais	

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Conforme

[6.2.3] Observações

Conforme identificado na imagem 01 do Item Considerações iniciais;

[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[6.2.20] Observações

Não identificado, conforme as imagens 3,13 e 14 do Item Considerações Iniciais;

[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

[6.2.23] Observações

Não identificado;

Item Fiscalizado 867 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado

UTA saae 2 #132367700

Data de início da fiscalização

21/01/2025

Data de término da fiscalização

22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[6.2.3] Observações

Não identificado, conforme imagem 01, do item considerações iniciais;

[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[6.2.20] Observações

Não identificado,
conforme as imagens
11,12 e 13 das
considerações iniciais;

[6.2.23] A unidade possui Relatório Operacional

Não Conforme

[6.2.23] Observações

Não apresentado
relatório;

Item Fiscalizado 868 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado

UTA - Silviolandia #132369499

Data de início da fiscalização

21/01/2025

Data de término da fiscalização

22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7

[6.2.3] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[6.2.3] Observações

Não identificado, conforme imagem 01 do item considerações iniciais;

[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[6.2.20] Observações

Não identificado, conforme as imagens 04 e 06, do item considerações iniciais;

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não identificado os diagramas unifilares, das unidades de tratamento;
- É de grande importância o que sejam elaborados e preenchidos de forma adequada, os relatórios operacionais das unidades de tratamento;
- No ato da fiscalização nos foi informado que havia um problema na dosadora de Flúor, portanto o mesmo não estava sendo aplicado;

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta de 01 reservatórios apoiados, com capacidade não informada e 03 reservatórios elevados, com capacidade de 200 m³, conta também com um reservatório elevado de fibra de vidro com capacidade de 20 m³.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Segue abaixo a lista de itens verificados no sistema de reservação de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 873 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	REN SAAE 01 #132381808
Data de início da fiscalização	21/01/2025
Data de término da fiscalização	22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.2] Observações	Não identificado sinalização, conforme as imagens do item considerações iniciais;
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.3] Observações	Não foi identificado vazamentos conforme as imagens do item considerações iniciais;
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Conforme
[7.5.12] Observações	Conforme imagem 12, no item considerações iniciais;
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não apresentado laudos;
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.14] Observações	Conforme as imagens do item Considerações iniciais;
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado, conforme as imagens do item consideração inicial;

Item Fiscalizado 874 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado	REL SAAE 01 #132391830
--------------------	------------------------

Data de início da fiscalização	21/01/2025
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	22/01/2025
--	------------

Observações Gerais**Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)**

[00] Condições gerais da fiscalização	Conforme
--	-----------------

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[7.5.2] Observações

Não identificado, conforme as imagens do item Considerações iniciais;

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes

Não Conforme

[7.5.3] Observações

Foram identificados sinais de vazamento no reservatório conforme imagens 1, 2, 7 e 8 do item considerações iniciais

[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação

Conforme

[7.5.12] Observações	Conforme imagens no item considerações iniciais;
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não apresentado os registros;
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.14] Observações	Conforme imagens no item considerações iniciais;
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado, conforme imagens 01 e 02 no item considerações iniciais;
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	N/A
[7.5.17] Observações	Não identificados, conforme imagens no item considerações iniciais;

Item Fiscalizado 876 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Peabiru](#)**Fiscalizado** REL 01 saae 02 #132402525**Data de início da fiscalização** 21/01/2025**Data de término da fiscalização** 22/01/2025**Observações Gerais****Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)****[00] Condições gerais da fiscalização** **Conforme****Fotos de [00]**



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.2] Observações	Não identificado conforme imagem 05, do Item Condições gerais
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.3] Observações	Conforme as imagens do Item Condições gerais
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado conforme imagem 05, do Item Condições gerais
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não apresentado os laudos;
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.14] Observações	Conforme as imagens do Item Condições gerais
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado conforme as imagens 01, 02, 03 e 04, do Item Condições gerais
[7.5.17] Há macromedicação (saída e/ou entrada)	Conforme
[7.5.17] Observações	Conforme imagem 11 do item considerações gerais;

Item Fiscalizado 877 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado REL 02 saae 02 #132403723

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)

Não Conforme

[7.5.2] Observações

Não identificado conforme imagem 04 do item considerações iniciais;

[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes

Conforme

[7.5.3] Observações	Não identificado vazamentos, conforme as imagens do item considerações gerais;
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Conforme
[7.5.12] Observações	Conforme imagens no item Considerações iniciais;
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não apresentado os laudos;
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.14] Observações	Conforme imagens no item Considerações iniciais;
[7.5.15] O reservatório elevado possui pára-raios instalados	Não Conforme
[7.5.15] Observações	Não identificado, conforme as imagens 01, 02 e 03 no item considerações gerais;
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Conforme
[7.5.17] Observações	Conforme imagem 09 no item considerações gerais;

Item Fiscalizado 878 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado REL distrito #132406441

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[7.5.2] A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não Conforme
[7.5.2] Observações	Conforme imagens no item Considerações gerais;
[7.5.3] Inexistência de vazamentos aparentes	Conforme
[7.5.3] Observações	Conforme imagens no item Considerações iniciais;
[7.5.12] Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não Conforme
[7.5.12] Observações	Não identificado, conforme imagens no item Considerações iniciais;
[7.5.13] A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não Conforme
[7.5.13] Observações	Não apresentado os laudos;
[7.5.14] Reservatório está em boas condições de uso	Conforme
[7.5.14] Observações	Conforme imagens no item Considerações iniciais;
[7.5.15] O reservatório elevado possui para-raios instalados	Não Conforme

[7.5.15] Observações	Não identificado, conforme imagens no item Considerações iniciais;
[7.5.17] Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não Conforme
[7.5.17] Observações	Não identificado, conforme imagens no item Considerações iniciais;

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foi apresentado os laudos de limpeza dos reservatórios, é indicado que seja feita por uma empresa especializada que de a destinação correta aos resíduos provenientes da limpeza, no entanto caso a manutenção seja realizada pelo próprio SAAE, é necessário apresentar laudo com fotos, assinados pelo responsável e o diretor;
- Os reservatórios não possuem identificação, e os reservatórios elevados, não possuem para-raio;

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Pressão na rede de distribuição de água no município de Peabiru - PR .

Pontos em coordenadas	Pressão em m.c.a
23,92321S; 52,34459W	28,84
23,90632S; 52,34663W	29,54
23,91932S; 52,33645W	13,36

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Segue abaixo a lista de itens verificados na rede de distribuição de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 881 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado Laboratório #132423370

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2

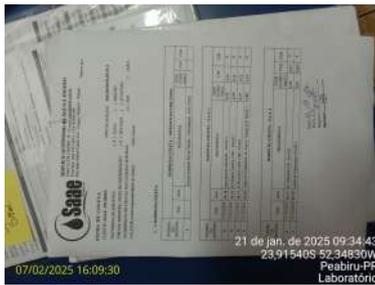


Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Conforme
[7.2.2] Observações	Conforme Anexo 03 - Análises
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Conforme
[7.2.3] Observações	Conforme Anexo 03 - Análises
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Conforme
[7.4.1] Observações	Conforme Anexo 03 - Análises
[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	Conforme
[7.4.2] Observações	Conforme Anexo 03 - Análises
[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	Conforme
[7.4.3] Observações	Conforme Anexo 03 - Análises
[7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Conforme

[7.4.5] Observações

Conforme Anexo 03 -
Análises**Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:**

- É importante atentar-se as normas de validade dos hidrometros, e realizar as trocas dentro do prazo, para garantir que a medição esteja ocorrendo de forma efetiva;
- Elaborar o levantamento de controle de perdas, e manter um relatório atualizado com os dados;
- As pressões aferidas na rede estavam de acordo com a norma, onde o máximo é de 50 m.c.a e o mínimo 10 m.c.a.

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro e flúor a partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 05) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 05: Características da metodologia .

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Tabela 06: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)
P01 23,92321S; 52,34459W	0,17	0,19		0,18
P02 23,90632S; 52,34663W	0,14	0,24		0,19
P03 23,91932S; 52,33645W	0,25	0,29		0,27
P04				
P05				
Flúor				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)	Medida 2 (mg.L-1)	Medida 3 (mg.L-1)	Média (mg.L-1)

P01 23,92321S; 52,34459W	0,05			0,05
P02 23,90632S; 52,34663W	0,10			0,10
P03 23,91932S; 52,33645W	0,40			0,40
P04				
P05				

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro, dois pontos não atendem a GM/SM 888/2021. Os valores obtidos de flúor estão dentro do exigido nas amostras coletadas. (Anexo 02 - Cloro e Flúor)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Segue abaixo a lista de itens verificados no laboratório de controle e qualidade de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 882 - Peabiru (PEABIRU)

Peabiru

Peabiru

Checklist: [2 - Laboratório](#)

Sistema: [Peabiru](#)

Fiscalizado Laboratório #132876080

Data de início da fiscalização 21/01/2025

Data de término da fiscalização 22/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

N/A

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2

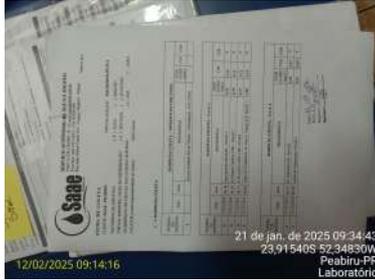


Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15

[7.2.2] O Plano de Amostragem está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Conforme
[7.2.2] Observações	Conforme Anexos 03 - Análises
[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas	Conforme
[7.2.3] Observações	Conforme Anexos 03 - Análises
[7.4.1] Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Conforme
[7.4.1] Observações	Conforme Anexos 03 - Análises
[7.4.2] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento atendem a legislação	Conforme
[7.4.2] Observações	Conforme Anexos 03 - Análises
[7.4.3] A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição atendem a legislação	Conforme
[7.4.3] Observações	Conforme Anexos 03 - Análises
[7.4.5] É realizado o controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Conforme
[7.4.5] Observações	Conforme Anexos 03 - Análises, e a Imagem 02, do item considerações iniciais

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendado que seja dada a publicidade dos parâmetros, cloro, flúor, cor, turbidez e etc, na fatura mensal;
- Atentar-se as datas de calibração dos equipamentos, e também é importante que hajam equipamentos reserva, para substituição durante as calibrações;

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Atualmente não existe de Sistema de esgotamento Sanitário no município de Peabiru - PR a maior parte dos domicílios ainda utilizam fossas rudimentares para esgotamento dos efluentes gerados. Conforme a Lei nº.11.026 de 2020, o município deverá se adequar as diretrizes da Política de saneamento buscando a melhoria na qualidade de vida da população. Conforme art. 3B, inciso V, da Lei nº 14.026/2020 as fossas sépticas podem ser utilizadas como disposição final dos esgotos sanitários de forma ambientalmente correta.

ASPECTOS FINANCEIROS

Para o ano de 2024, o Conselho de Regulação e Fiscalização homologou, através da Resolução CRFS nº 32, de 01 de Novembro de 2023, o aumento tarifário referente ao reajuste inflacionário no percentual de 5,67%. Os valores atualizados foram implementados. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise dos aspectos financeiros e orçamentários do SAAE de Peabiru, considerando a execução orçamentária, a arrecadação de receitas e as despesas realizadas no período acumulado de janeiro a novembro de 2024, conforme informações disponibilizadas pelo SIMAM - TCE PR.

Visão Geral da Execução Orçamentária

A execução orçamentária neste período é avaliada com base na comparação entre a receita realizada e a despesa liquidada. Para tanto, apresentamos a evolução das receitas e das despesas, até novembro, do exercício de 2024:

Receitas

Receita Corrente: R\$ 2.888.328,70; Receita de Capital: R\$ 0,00; **Receita Total: R\$ 2.888.328,70.**

Despesas

Despesas Correntes: R\$ 2.839.235,90; Despesas de Capital: R\$ 0,00; **Despesa Total: R\$ 2.839.235,90**

A análise das receitas é essencial para avaliar o cumprimento das metas fiscais. As principais fontes de receitas do SAAE de Peabiru são:

Receita de serviços: A receita do SAAE de Peabiru no período foi de R\$ 2.825.532,19, pela cobrança de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de tarifa. Receita menor que a prevista atualizada de R\$ 3.968.791,95.

A execução das despesas é comparada com o orçamento aprovado para o período, destacando as áreas de maior impacto:

Despesas com Pessoal: Representa 47,88% das despesas totais; **outras despesas correntes:** 52% das despesas totais.

Cumprimento das Metas Fiscais

Para o período do relatório o SAAE teve um superávit/resultado primário no valor de R\$ 49.092,8 e manteve o índice estabelecido de despesas com pessoal em 47% da receita corrente, o que significa estar dentro dos limites estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessária uma organização administrativa e operacional eficiente. A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Ao analisar o gráfico abaixo (Figura 01, Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAAE de Peabiru - PR), observa-se, um valor

inadimplente alto no ano de 2016, uma tendência de queda da inadimplência até o ano de 2025,, somando um valor total de R\$ 1.390.958,52.

Portanto, é importante monitorar a gestão fiscal e a forma de cobrança dos valores em aberto, considerando que a situação impacta diretamente na situação econômico-financeira do prestador.



Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAAE de Peabiru - PR

Fonte: Anexo 05 - Inadimplência

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização ao prestador de serviço de Peabiru-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

Fábio Chicaroli Presidente	Valter Luiz Bossa Diretor Executivo	Arildo Aparecido de Camargo Diretor Administrativo
--------------------------------------	---	--

GRUPO TÉCNICO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

Cláudia Regina da Silva Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Ouvidora	Hemilly Vitória Alves da Silva Auxiliar Administrativo
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Técnica em Saneamento
Yasmin Raineri Silva Técnica em Saneamento		

Stefany Rodrigues de Oliveira
Técnica em Saneamento

(editado 17 vezes - última modificação: 24/03/2025 16:28:02)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/03/2025 16:30:14 Renata Alves Perez **FISC-OP** assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 010/2025** com o certificado **RENATA ALVES PEREZ** CPF **023.XXX.XXX-11** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

ORCISPAR - Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário

Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/03/2025 16:30:36 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

